

EDITORIAL

EDUARDO MÁRCIO SANTOS GALDINO DA SILVA

DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

A segurança pública cada vez mais vem se constituindo em tema central para políticas públicas no Brasil, e no mundo. O debate não se restringe a soluções imediatas, a fim de pontuar respostas às demandas cotidianas com mais apelo midiático. Para além disso, profissionais da área, pesquisadores, gestores públicos, e até mesmo empresas privadas, tem se esforçado em buscar respostas baseados em dados científicos, debruçando-se em observações e análises que possam trazer caminhos novos, inovação nas abordagens da área, em face da complexidade do tema, característica dos fenômenos sociais (HEAD; ALFORD, 2015; MORGAN; BURRELL, 1979; WILLIS; MASTROFSKI, 2012).

Novos paradigmas são necessários para encontrar soluções que possibilitem à administração pública alternativas para problemas que se estendem ao longo de décadas, e que emergem atualmente com protagonismo nas demandas da sociedade, ao passo que também se colocam questões como privacidade, novas ferramentas tecnológicas e respeito aos direitos humanos (LI; NICHOLSON-CROTTY, 2021; RAH; RICE, 2015). A Revista Brasileira de Ciências Policiais traz nesta edição o resultado de pesquisas que abordam esses temas de forma incisiva, fazendo um debate necessário em um campo científico ainda amplo para exploração, e que impacta diretamente na sociedade.

O primeiro trabalho apresentado nesta edição, o ensaio *A New Public Management e a gestão do desempenho das polícias judiciárias brasileiras*, vem ao encontro desta visão de administração pública e de polícia orientada pela ciência, analisando a carência de uma cultura de avaliação de resultados na Polícia Civil e Federal sob a ótica da Nova Gestão Pública (NPM). O estudo constata que o Brasil ainda carece de métricas, transparência e indicadores adequados para aferir a eficiência das investigações, concluindo que a adoção de paradigmas da NPM - com foco em transparência, *accountability* (prestação de contas) e resultados orientados ao cidadão - é essencial para criar ferramentas de monitoramento que otimizem os recursos públicos e melhorem a qualidade da polícia judiciária. Uma discussão necessária, e muito atual, sobre como aferir resultados em políticas públicas.

A questão da aferição de resultados em políticas públicas de segurança continua em debate, nesta edição, no trabalho seguinte, o estudo *A efetividade do monitoramento eletrônico de custodiados na reincidência criminal*, o qual avalia o impacto do uso de tornozeleiras eletrônicas na região de Parnamirim/RN. A pesquisa trazida indica que o método possui baixo nível de eficácia na redução da reincidência criminal, apresentando uma alta taxa de evasão: cerca de 30% dos custodiados monitorados no estado (969 evasões) romperam intencionalmente o equipamento ou fugiram em 2022. A pesquisa constatou ainda que 57,5% dos presos em flagrante já eram reincidentes policiais, 20% utilizavam ou haviam rompido a tornozeleira e 56,6% acabaram soltos após a audiência de custódia, refletindo o que seria, na conclusão do artigo, uma fragilidade do sistema.

O artigo *Improving Police Public Service as a Bureaucracy Through RW Police Policy* traz relevante contribuição, também evoluindo no tema da análise de resultados de políticas de segurança pública, expondo à discussão o policiamento comunitário (Polícia Rukun Warga - RW) na Indonésia. Com modelos variáveis, o policiamento comunitário é solução de ampla utilização em diversas polícias e sociedades ao redor do mundo, sendo fundamental a sua investigação científica. Os principais resultados do artigo apontam que, apesar de a política ser uma ótima iniciativa baseada na sabedoria e cooperação local, sua implementação é pouco eficaz na prática devido a severos gargalos estruturais. Dentre os problemas identificados, apontou-se o efetivo (apenas 40% das vagas do programa foram preenchidas), falta de infraestrutura (como rádios e viaturas) e o fato de os policiais acumularem funções tanto na Polícia RW quanto na Polícia de Estância (Resort Police), o que compromete o tempo, o foco e a comunicação direta face a face com a comunidade. Os resultados não desmerecem o modelo em si, mas a estrutura e o desenho naquele importante país asiático.

O uso da força letal, pelo policial, é debatido no artigo *Aspectos práticos e jurídicos acerca do emprego da arma de fogo como instrumento de incapacitação no desempenho da atividade policial*. A discussão se dá sob a ótica das excludentes de ilicitude, especialmente a legítima defesa. A partir da análise de técnicas engessadas de tiro (como o *Double Tap* e o *Mozambique Drill*), constata-se que elas não garantem

precisão matemática em um confronto real, concluindo que o método mais condizente com a fisiologia e o estresse do combate é a "resposta não convencional", onde o policial efetua disparos múltiplos até a neutralização total da ameaça. Em debate relevante para o tema direitos humanos, o artigo defende que é um equívoco jurídico condenar um policial por "excesso" baseando-se unicamente na quantidade de tiros desferidos, pois a incapacitação depende de variáveis complexas como o calibre, a munição e as reações do corpo do agressor.

A questão do respeito aos direitos e garantias individuais, e sua interface com o trabalho policial mais técnico e científico, fica claro no artigo *Segurança Pública, Inteligência Policial e Biometria: Possibilidades de Diálogo* que traz o uso da biometria (impressões digitais e exame prosopográfico/facial) como ferramenta auxiliar para a inteligência policial e a segurança pública. Analisando casos práticos envolvendo o uso de documentos falsos e o sistema AFIS, o trabalho demonstra que a análise biométrica permite estabelecer vínculos entre as ocorrências, identificar quadrilhas criminosas e proteger direitos constitucionais, como o direito à identidade, evitando que vítimas inocentes sejam indevidamente indiciadas em inquéritos policiais. O artigo demonstra que a investigação policial, quando técnica e cientificamente realizada, é instrumento garantidor de direitos da população.

A pesquisa *Proposição de uma abordagem da metodologia ACE-V para exame de comparação de biometrias suaves no dorso das mãos* traz um trabalho avançado e inovador, propondo adaptar a metodologia forense ACE-V (Análise, Comparação, Avaliação e Verificação) para analisar cicatrizes, marcas e tatuagens (SMT's) nas mãos. Conforme traz o trabalho, o exame é crucial em investigações de exploração sexual infantil, onde frequentemente apenas o dorso das mãos do agressor é visível nos materiais ilícitos. Em contribuição prática e bastante relevante, os autores desenvolveram uma grade de comparação específica, que divide a região dos metacarpos em células numeradas, propondo uma escala graduada de conclusão (de -3 a +3), demonstrando que a abordagem é estruturada, minuciosa e altamente promissora para individualizar suspeitos. O trabalho demonstra que a investigação policial é transversal a diversas áreas da ciência, e que precisa buscar em cada uma delas os elementos que possam trazer soluções à área.

Encerrando a edição e não menos relevante para a pesquisa em temas de ciência policial, privacidade e direitos humanos, apresenta-se o trabalho *A percepção da proteção de dados pessoais em uma delegacia da polícia federal*, investigando como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é compreendida e aplicada no cotidiano de uma unidade policial federal, na cidade de Juazeiro/BA. Os resultados contribuem para uma necessária autocrítica organizacional, e que pode ser uma questão em outras polícias e organizações públicas: a ausência de capacitação formal oferecida pela instituição aos servidores em unidades locais e distantes das unidades centrais, a respeito da proteção de dados pessoais. Em contrapartida, os resultados demonstram uma certa cultura organizacional baseada no bom senso individual, e no dever de sigilo já previsto em normas, como o Código de Processo Penal. No entanto, conclui-se que, por dependerem quase exclusivamente de caminhos hierárquicos tradicionais para relatar incidentes, a cultura de governança de dados e a assimilação institucional da LGPD no órgão ainda requerem desenvolvimento. Tal conclusão indica possíveis caminhos para políticas de treinamento, capacitação e desenvolvimento educacional na organização policial.

Boa leitura, e excelentes reflexões sobre as ciências policiais e a segurança pública!

REFERÊNCIAS

- HEAD, B. W.; ALFORD, J. Wicked Problems: Implications for Public Policy and Management. *Administration and Society*, 47(6), 711-739. <https://doi.org/10.1177/0095399713481601>.
- LI, D.; NICHOLSON-CROTTY, S.; NICHOLSON-CROTTY, J. Creating Guardians or Warriors? Examining the Effects of Non-Stress Training on Policing Outcomes. *American Review of Public Administration*, 51(1), 3-16. <https://doi.org/10.1177/0275074020970178>.
- MORGAN, G.; BURRELL, G. . Sociological Paradigms and Organizational Analysis. <https://madmunifacs.wordpress.com/wp-content/uploads/2016/03/burrell-morgan-sociological-paradigms-and-organisational-analysis.pdf>.
- RAH, S; RICE, S. K. From Warriors to Guardians: Recommitting American Police Culture to Democratic Ideals. *New Perspectives in Policing - Harvard Executive Session on Policing and Public Safety*, Police Discipline: A case for change, 16.
- WILLIS, J. J; MASTROSFSKI, S. Innovations in Policing: Meanings, Structures, and Processes. Ssrn. <https://doi.org/10.1146/annurev-lawsocsci-102209-152835>.